Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB Praça Itália, 408 - Bairro Industrial - Casa Branca – SP - CEP -13.700-000 Telefones: (19) 3671-4836 – Geral – (19) 3674-1024 - Ouvidoria www.arespcab.com.br – e-mail: ouvidoria@arespcab.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 001/2023

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTITATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO.

ENVIO DAS PROPOSTAS PARA O E-MAIL: administrativo@arespcab.com.br

PRAZO: ATÉ 23/03/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Casa Branca, 20 de março de 2023.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública quantitativa, objetivando a avaliação dos serviços públicos fiscalizados pela ARESPCAB, quais sejam: serviços de água e esgoto, realizado pelas empresas Águas de Casa Branca, Águas de São Sebastião da Grama, Águas de Estiva Gerbi, Águas de Tuiuti, os serviços de transporte público realizado pela empresa Realidade Transporte no município de Casa Branca e prestação de serviços para estacionamento rotativo (zona azul), realizado pela Empresa SERBET no município de Andradas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Uma das atribuições da agência reguladora, definida na Lei Municipal nº 3634/2019, é fixar indicadores de monitoramento que mensurem a qualidade dos serviços públicos municipais delegados, permitidos, concedidos, autorizados ou operados diretamente pelo poder público municipal, visando zelar pela sua



Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB Praça Itália, 408 - Bairro Industrial - Casa Branca – SP - CEP -13.700-000 Telefones: (19) 3671-4836 – Geral – (19) 3674-1024 - Ouvidoria

 $\underline{www.arespcab.com.br} - e\text{-mail:} \ \underline{ouvidoria@arespcab.com.br}$

observância e estimular a constante melhoria de qualidade, produtividade e eficiência em sua prestação.

Para que se possa averiguar se os serviços públicos fiscalizados pela

ARESPCAB estão sendo realizados de forma adequada é necessária a realização de

pesquisa de satisfação junto aos seus usuários.

O objetivo principal da pesquisa é averiguar a satisfação da população usuária

dos serviços de água e esgoto e de transporte público, com a finalidade de subsidiar

a implementação e aprimoramento da qualidade dos serviços concedidos nos

municípios conveniados: Casa Branca, São Sebastião da Grama, Estiva Gerbi, Tuiuti

e Andradas.

A contratação se faz necessária devido à carência no quadro de servidores da

ARESPCAB, que possui uma reduzida força de trabalho se torna muito difícil o

aproveitamento dos recursos humanos existentes para a realização dos serviços

objeto desta contratação.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos serviços, estão

discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz

todas as demais condições para o cumprimento do objeto, que serão supervisionados

pelo Ouvidor e o Chefe da Divisão Financeira e Administrativo da ARESPCAB.

3. DA METODOLOGIA

A pesquisa será quantitativa, realizada por telefone, com o público-alvo que

será composto por usuários dos serviços públicos.

A ARESPCAB fornecerá as bases e informações para acesso ao público-alvo.

O questionário deverá ter de 10 a 15 questões e será elaborado pela empresa

contratada em parceria com a contratante.

Deverão ser efetivadas 2100 pesquisas positivas, conforme abaixo:

Município de Casa Branca

400 pesquisas positivas para o serviço público de abastecimento de água e

esgotamento sanitário

200 pesquisas positivas para o serviço de transporte público de passageiros.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB Praça Itália, 408 - Bairro Industrial - Casa Branca - SP - CEP -13.700-000

Telefones: (19) 3671-4836 - Geral - (19) 3674-1024 - Ouvidoria

<u>www.arespcab.com.br</u> – e-mail: <u>ouvidoria@arespcab.com.br</u>

Município de São Sebastião da Grama

200 pesquisas positivas para o serviço público de abastecimento de água e

esgotamento sanitário.

Município de Estiva Gerbi

200 pesquisas positivas para o serviço público de abastecimento de água e

esgotamento sanitário.

Município de Andradas

800 pesquisas positivas para o serviço público de abastecimento de água e

esgotamento sanitário.

200 pesquisas positivas para o serviço público de estacionamento rotativo.

Observação: O quantitativo de pesquisas entre as localidades poderá sofrer alteração

em de acordo com a demanda e/ou necessidade da Agência Reguladora, mantendo

o quantitativo de pesquisas positivas em 2100 (duas mil e cem).

O período de realização das pesquisas não poderá ser superior a 30 (trinta)

dias, contados a partir da ordem de serviço, que será o envio da base de dados dos

clientes dos serviços públicos.

Para a realização da pesquisa serão necessárias as seguintes atividades: (i)

definição do questionário a ser aplicado; (ii) coleta de dados; (iii) processamento dos

dados; (iv) análise dos dados com elaboração de relatório, no qual deve constar a

descrição da metodologia empregada, as tabulações e gráficos descritivos dos

resultados, sempre acompanhados de eventuais comentários analíticos e sumário

executivo.

4. **FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 75, Inciso II e §2°, ambos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB

Praça Itália, 408 - Bairro Industrial - Casa Branca - SP - CEP -13.700-000 Telefones: (19) 3671-4836 - Geral - (19) 3674-1024 - Ouvidoria

<u>www.arespcab.com.br</u> – e-mail: <u>ouvidoria@arespcab.com.br</u>

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes

dotações orçamentárias: nº 3.3.90.39.05.

6. **PRAZOS**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura

do contrato e o prazo de execução de cada etapa de pesquisa será de 30 (trinta) dias,

a partir do envio da ordem de serviço, juntamente com o mailling, sendo que o período

para entrega dos relatórios será de até 60 (sessenta) dias.

7. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante deste termo de referência a minuta do contrato

administrativo de prestação de serviços.

8. CONCLUSÃO

Do acima exposto, a empresa vencedora será declarada após a avaliação de

preços realizada no processo de dispensa de licitação, respeitando todos os

procedimentos legais e o rito da modalidade em questão.

Pamella Vanessa Zingra Gobetti

Agente de Contratação